



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 443, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I, em conformidade com o PSS N° 006-2025- SEDUC

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR as seguintes servidoras para o cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado n.º006/2025 – SEDUC.

NOME	CPF	RG
ADRIANA MORAES DE PAULA	942.XXX.XXX-49	6.XXX.XXX-3
ANA PAULA GRANADIER BUENO	101.XXX.XXX-60	13.XXX.XXX-9
AVENIR APARECIDA COSTA RODRIGUES	623.XXX.XXX-49	4.XXX.XXX-0
CLAUDINÉIA APARECIDA DA SILVA	108.XXX.XXX-77	13.XXX.XXX-3
EDINALVA BARBOSA DE LIMA DA SILVA	034.XXX.XXX-07	8.XXX.XXX-5
GIOVANA DA SILVA ARANA RODRIGUES	085.XXX.XXX-00	12.XXX.XXX-8
ISABEL SANCHES FALKOWSKI	015.XXX.XXX-08	4.XXX.XXX-9
IVONETE MOREIRA DOS SANTOS	864.XXX.XXX-53	5.XXX.XXX-0
JULIANA CENRA GOMES	088.XXX.XXX-93	9.XXX.XXX-8
LIDIANE MILANI PINTO	005.XXX.XXX-36	7.XXX.XXX-7
NATALINA JESUS DE ARAUJO PRADO	648.XXX.XXX-87	4.XXX.XXX-5
RAFAELA MARTINS DE GODOI MARQUES	070.XXX.XXX-11	10.XXX.XXX-0
ROHMAINE BAUS M. MARCONDES	066.XXX.XXX-60	9.XXX.XXX-6
SANDRA BELON DE OLIVEIRA	023.XXX.XXX-88	7.XXX.XXX-0
TANIA SOARES DE GODOY	093.XXX.XXX-64	10.XXX.XXX-2
MARIA INES DE LIMA	062.XXX.XXX-06	8.XXX.XXX-1

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis. (05/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º443, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I em conformidade com o PSS N.º 006-2025 – SEDUC.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR as seguintes servidoras para o cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado n.º006/2025 – SEDUC.

NOME	CPF	RG
ADRIANA MORAES DE PAULA	942.XXX.XXX-49	6.XXX.XXX-3
ANA PAULA GRANADIER BUENO	101.XXX.XXX-60	13.XXX.XXX-9
AVENIR APARECIDA COSTA RODRIGUES	623.XXX.XXX-49	4.XXX.XXX-0
CLAUDINÉIA APARECIDA DA SILVA	108.XXX.XXX-77	13.XXX.XXX-3
EDINALVA BARBOSA DE LIMA DA SILVA	034.XXX.XXX-07	8.XXX.XXX-5
GIOVANA DA SILVA ARANA RODRIGUES	085.XXX.XXX-00	12.XXX.XXX-8
ISABEL SANCHES FALKOWSKI	015.XXX.XXX-08	4.XXX.XXX-9
IVONETE MOREIRA DOS SANTOS	864.XXX.XXX-53	5.XXX.XXX-0
JULIANA CENRA GOMES	088.XXX.XXX-93	9.XXX.XXX-8
LIDIANE MILANI PINTO	005.XXX.XXX-36	7.XXX.XXX-7
NATALINA JESUS DE ARAUJO PRADO	648.XXX.XXX-87	4.XXX.XXX-5
RAFAELA MARTINS DE GODOI MARQUES	070.XXX.XXX-11	10.XXX.XXX-0
ROHMAINE BAUS M. MARCONDES	066.XXX.XXX-60	9.XXX.XXX-6
SANDRA BELON DE OLIVEIRA	023.XXX.XXX-88	7.XXX.XXX-0
TANIA SOARES DE GODOY	093.XXX.XXX-64	10.XXX.XXX-2
MARIA INES DE LIMA	062.XXX.XXX-06	8.XXX.XXX-1

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis. (05/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração